



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.26.1

O Exmo. Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de serviços a serem prestados no roçado manual em diversas localidades em estradas vicinais de Ipauimir/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico de Ipauimir/CE, em favor da empresa **CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.701.149/0001-00, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R\$ 94.877,26 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 11 de março de 2025.

Victor Wilby Lopes de Freitas

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico